

PORTARIA Nº 116/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/06883, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº116/2022 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	139765	9,5
---------------------------------------	--------	-----

LEONARDO CHAVES DE MOURA	139727	9,9
--------------------------	--------	-----

SÉRGIO SOUZA BOTELHO	139999	9,9
----------------------	--------	-----

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

LUIS HENRIQUE BOCCHI	139726	9,7
----------------------	--------	-----

MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	139732	10
-------------------------------	--------	----

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2018-2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

JOÃO CARLOS FOLCH	117956	9,9
-------------------	--------	-----

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e17cc962

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar